Id:1518E9DBB034D5AB

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI
EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Presencial n. 017/2022. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: CASA MARIA DO CARMO MENDES DA SILVA (USINAGEM RADIAL). CNPJ Nº 05.164.396/0001-26. Objeto: Aquisição de peças para veículos. Recursos: Orçamento Geral. Valor Total R$ 396.287,06. Assinatura: 11/04/2022. Vigência: 12 meses.

Curral Novo (PI), 11 de abril de 2022.

Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80

Id:05D4EDAFAB46D53C

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ - PI
CNPJ. 01.865.020/0001-98
Avenida José Leôncio Barros, nº 385 - Centro.
CEP: 64.638.000 = São Luís do Piauí-PI.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº INE-007/2022
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CONTRATADO: ANDERSON MENDES DE SOUZA

CPF Nº 958.101.883-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO JURÍDICOS EM TODOS OS ASPECTOS NECESSÁRIOS ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAIS E ANUAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DURANTE O PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2022.

RECURSOS FINANCEIROS: 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

VALOR MENSAL: DE R$ 3.650,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

VALOR TOTAL: R$ 32.850,00 (TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2022

São Luís do Piauí - PI, 07 de abril de 2022

Eliana Maria Santana Leal

ELIANA MARIA SANTANA LEAL
Presidente da CPL

Id:0047D7CE351EDC0D

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
Gabinete da Presidência.

Rubrica

RESOLUÇÃO Nº 122/2022.

"Institui o Programa 'Conhecend
Municipal' e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Pi
de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o
da Câmara sanciona e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica instituído o programa "Conhecendo a Câmara M
será organizado pela Presidência da casa junto a Secretaria;

Art. 2º – O programa "Conhecendo a Câmara Municipal", tem com

I – estimular a atividade cívica dos estudantes das escolas
Município;

II – proporcionar aos estudantes o conhecimento das atividades
pelo Legislativo, assim como participar de palestras educativas.

§1º – A participação no programa será mediante age
iniciativa da direção da escola ou a convite da Câmara Municipal.

§2º – Também poderão participar do programa, estud
privada.

Art. 3º – A Mesa Diretora nomeará, mediante portaria, dois
vereadores para desenvolver o Programa, sendo que est
responsáveis pelo acolhimento dos visitantes.

Art. 4º – O programa "Conhecendo a Câmara Municipal"
atividade diversa, dentre as principais:

I – apresentar aos visitantes os setores da Edilidade, ben
atividades desenvolvidas; e,

II – realizar exposição, de cunho institucional, com a finalidade de
visitantes o devido conhecimento sobre o Processo Legislativo
vereadores e do prefeito;

III – explicar como funcionam as eleições gerais e municipais q
representantes da população;

IV – apresentar aos visitantes os documentos produzidos p
programas em andamento e os principais instrumentos legais
Casa;

V – realizar palestras de cunho educativo em temas diversos
cidadania, dengue, respeito aos idosos, dentre outros.

Parágrafo único – As palestras poderão ser realizadas po
servidores públicos do Executivo, Legislativo e também convidad
tenham afinidade com o tema da palestra.

Art. 5º – A Câmara Municipal providenciará um lanche especial
crianças visitantes e sempre que possível também distribuirá um

Art. 6º – As despesas decorrentes desta Resolução correrão
dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 7º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicaç
as disposições em contrário.

MOACYR CARLOS ROCHA NETO
Presidente

Id:01AB1D4692A8DD60

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 021/2022 – PMEV
Inexigibilidade Nº 003/2022

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM EMPRESA DE REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA, PARA PROMOVER O 68º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para contratação com:

- **DUBEM PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, CNPJ: 01.123.034/0001-36, localizada a Q SHIGS 711 - BLOCO U, Nº 54 – Asa Sul - CEP: 70.361-721, na cidade de Brasília/DF, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. JOAQUIM LUIZ DE ARAUJO NETO, brasileiro , casado, separação de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 064.153.134{0, residente e domiciliado na cidade de Natal - RN, na Av. Governador Silvio Pedroza, nº 304, Aptº 1002, Bairro: Areia Preta, CEP:59.014-100, **representante exclusivo do Artista Jonas Esticado**.

OBJETO: Promover a apresentação de Show Artístico Musical, no 68º Aniversário de Emancipação Política do município de Elesbão Veloso no dia 12 de maio de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Elesbão Veloso - PI, 12 de abril de 2022.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:1518E9DBB034DD5B

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 040/2022 – PMEV
Processo Administrativo Nº 002/2022 – PMEV
Tomada de Preços Nº 001/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 06.554.844/0001-60 com sede à Praça José Martins, nº 41, na cidade de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RAFAEL MALTA BARBOSA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 16.990.345/0001-70, estabelecida à Rua Paulistana, 2450 – CEP: 64.019-366 – Bairro: São Pedro, na cidade Teresina/PI, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. PAULO AFONSO GUIMARÃES MOURA, engenheiro, brasileiro, portador do RG 2.972.661 – SSP/PI e inscrito no CPF/MF nº 039.835.993-89, residente e domiciliado à Rua Paulistana, 2450 – CEP: 64.019-366 – Bairro: São Pedro, na cidade Teresina/PI, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a execução das Obras de Contratação de empresa para a Adequação de Estradas Vicinais, com extensão total de 10,03 km no Trecho da Localidade Segunda Várzea a Loc. Caripina, objeto de Convênio Nº 902690/2020 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme Projeto, Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-financeiro e Proposta apresentada, que passam a integrar o presente termo contratual.
VALOR: R$ 217.989,94 (duzentos e dezessete mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos)
RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Entidade: 02.10.00 – SEC. MUN.DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS;
Clas. Orçamentária: 04.122.0500.1073 – Abertura e Pavimentação de Estradas;
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações;
Fonte de Recursos (FR): 1.500.00-999 - Tesouro Municipal / 1.700.05-999 Convênio Nº 902690/2020 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

VIGÊNCIA: O presente **Contrato terá vigência de 12 (doze) meses** a contar da data da sua assinatura. O **prazo previsto para entrega da obra e/ou serviços é de 90 (noventa) dias**, contados do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado mediante solicitação expressa, devidamente justificada e aceito pela CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Elesbão Veloso(PI), 18 de abril de 2022.

Id:167C2F540DBED88B

Folha 312

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo d
CNPJ nº 01.812.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Tomada de Preços n. 002/2022. Contratante: O Município de Curral N **RAIMUNDO SILVA VELOSO CONSTRUÇÃO (RSV CONSTRU** 41.613.554/0001-41). Objeto Prestação de Serviços de Construção de Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 12 meses. Valor: de R$ 952.63 cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos) Assinat

Curral Novo (PI), 19 de abril de 2022.

Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80

Id:0047D7CE351ED89A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO CONTRATO

1º Termo Aditivo – Pregão n. 016/9081. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curral CONTRATADA: JAMERSON DANIEL DAS CHAGAS CONCEIÇÃO EIRELI, empresa inscr nº 33.790.234/0001-59. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a 57 da Lei de Licitações. ASSINATURA: 14/04/2022.

Curral Novo do Piauí, 14 de abril de 2022.

Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80

Id:0047D7CE351ED5A9

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piau
CNPJ nº 01.812.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI
EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Presencial n. 017/2022. Contratante: O Município de Curral N PEDRO FEITOSA SOBRINO- EPP. CNPJ Nº 10.328.144-0001-25. Objeto: Ac para veículos. Recursos: Orçamento Geral. Valor Total R$ 305.82 11/04/2022. Vigência: 12 meses.

Curral Novo (PI), 11 de abril de 2022.

Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80